



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0053/2021, de 12 de abril de 2021

Dispõe sobre a composição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 81, de 02.10.2018; e na solicitação do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por e-mail, em 08.04.2021; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0052/2021, de 08.04.2021, retificando o prazo de vigência da portaria de designação do Comitê de Pesquisa (Compesq) do Câmpus Bragança Paulista nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2021.”

Leia-se:

“Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2023.”

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.04.2023.

JOÃO ROBERTO MORO